



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1023/2024/DLE/P

Valinhos, 8 de maio de 2024.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o **autógrafo de projeto de lei** em anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 7 de maio de 2024, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente

**Anexo:** Autógrafo nº 48/2024 ao Projeto de Lei nº 159/2023

Exma. Sra.  
**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de Valinhos